

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB/SC

No dia 13 de junho de 2015, na sede da Subseção de Lages, reuniram-se os seguintes Presidentes de Subseção da OAB/SC: Adriano Perim (OAB Palmitos), Anacleto Canan (OAB Concordia), Giovani Rodrigues Mariot (OAB São José), Cesar Wolf (OAB Blumenau), Patrícia Vasconcelos de Azevedo (OAB Chapecó), Jucelia Vinholi (OAB Camboriú), Fabio Matos (OAB São Joaquim), Joao Costa (OAB Palhoça), Jean Leomar (OAB Itapema), Clésio Moraes (OAB Tubarão), Marcelo Menegoto (OAB Lages), Renta Lima de Castilho (OAB São Francisco), Pedro Joaquim Cardoso Júnior (OAB Biguaçu), a fim de discutir e analisar o cenário atual da OAB e Caixa de Assistência dos Advogados em Santa Catarina, conforme pauta previamente elaborada e encaminhada a todos por meio eletrônico. Aberta a reunião pelo anfitrião, o Presidente Marcelo Menegoto imediatamente transferiu a coordenação dos trabalhos ao Presidente Adriano Perim que nomeou-me para secretariar os trabalhos, sendo que ao final das discussões restou deliberado o seguinte:

1. Apresentar ao Conselho da Seccional a proposta de alteração do Regimento Interno sobre a composição do Conselho, para assegurar no mínimo um representante para cada Subseção. Neste sentido, encaminhar o estudo elaborado pelo Presidente Adriano Perim, o qual deverá cobrar da Diretoria da OAB/SC a inclusão em pauta de reunião do Conselho, ainda para eleição de 2015, e também responsabilizando-se pela sua sustentação oral na sessão.
2. Manifestar da garantia de prerrogativa dos Presidentes de Subseção da OAB/SC na indicação de delegados da CAASC e representantes da ESA local, bem como da imperiosa necessidade de entendimento conjunto, com os Presidentes de Subseção, na nomeação de membros do Tribunal de Ética e Disciplina, protestando pelas alterações regimentais necessárias.
3. Reivindicar efetiva autonomia financeira para as Subseções, mediante discussão previa da peça orçamentaria em Colégio de Presidentes, na parte que se refere ao orçamento das Subseções, bem como a criação de centro custo para cada uma destas.
4. Propor à OAB/SC a alteração do regimento interno da OAB/SC afim de que a estrutura TED seja descentralizada.
5. Sugerir a alteração do Regimento Interno do Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/SC, afim de que seja eleito pelos seus pares, como coordenador, um dos Presidentes das Subseções com mandato de 01 (um) ano.
6. Recomendar sejam restringidas as convocações e custeios de despesas, exclusivamente, aos membros integrantes, Diretores da OAB/SC e CAASC e Conselheiros Federais, ressalvada convocação específica, previamente informada e justificada na pauta do Colégio de Presidentes das Subseções.

7. Sugerir que o Colégio de Delegados da CAASC sejam reduzidos a 01 (um) por semestre e realizados concomitantemente com o Colégio de Presidentes de Subseção da OAB/SC, no mesmo localidade, limitando a um representante por delegacia. Assim como o Colégio de Presidentes da Comissão do Jovem Advogado, sejam também realizados uma vez a cada semestre, conjuntamente com o Colégio de Presidentes de Subseção da OAB/SC, alternadamente aos Colégios de Delegados da CAASC.

8. Aprovar as seguintes proposições e orientações apresentadas pelo Presidente Giovani Rodrigues Mariot, (OAB/ São José), a saber:

I. Relacionamento com a OAB/SC: Reconhecimento da autonomia administrativa e efetivo respeito para com as Diretorias e Conselhos das Subseções; Fortalecimento do Colégio de Presidentes de Subseções, inclusive, com a nomeação de seu Coordenador pinçada dentre um de seus membros, com mandato de, no mínimo, 01 ano; Fixação de critério objetivo para repasses condizentes com os custos mínimos de manutenção e orçamento anual das Subseções; Manutenção da folha de pessoal no RH OAB/SC; Criação do Portal da Transparência da OAB/SC; Desburocratização no processo de Prestação de Contas das Subseções, inclusive, com criação de calendário para reuniões entre a Tesouraria da OAB/SC e os Tesoureiros das Subseções; Apoio institucional incondicional às Diretorias e Conselhos das Subseções; Exigência de sintonia com as comissões das Subseções, evitando a invasão de espaços em detrimento ao compartilhamento de esforços e urbanidade; Intensificação dos trabalhos da Fiscalização do Exercício Profissional, centralizando na OAB/SC a defesa da profissão aos ataques dos não autorizados a Advogar; Transformação do site e do informativo digital da OAB/SC em instrumentos de publicação de matérias de todas as Subseções; Expressa vedação da autopromoção de Dirigentes da OAB/SC e CAASC em veículos de comunicação, especialmente, sua revista impressa, implantando a autotutela através de Conselho Editorial que contemple a participação de Advogados sem mandato algum e com mais de 05 anos de inscrição.

II. Relacionamento com a CAASC: Indicação dos Delegados pelas respectivas Diretorias das Subseções; Participação de Delegados nas reuniões administrativas e sessões das Subseções, inclusive, com previsão de item próprio na pauta; Participação de Delegados nas cerimônias de tomada de compromisso e inclusive, com entrega de kit com informações sobre convênios e serviços oferecidos pela CAASC; Manutenção das Campanhas de Vacinação contra a Gripe, Outubro Rosa e Novembro Azul.

III. Relacionamento com a ESA: Fim do número mínimo de inscritos para a realização de eventos nas Subseções, bem como do pagamento antecipado das inscrições; Manutenção dos valores subsidiados atualmente fixados para inscrição em palestras e cursos.

IV. Relacionamento com o TED/OAB/SC: Restauração da estrutura descentralizada e sujeita à inspeção correcional da OAB/SC; Maior rigor por parte da análise de representação pela Comissão de Admissibilidade, no âmbito da OAB/SC, cuja omissão ou falhas, além de embaraços, acaba desprestigiando o trabalho dos Conselhos das Subseções; Incentivo à participação de Conselheiros de Subseções nas sessões do TED/OAB/SC para melhor compreensão dos trabalhos.

Acerca da proposta de “fim da dispensa de pontuação para os benefícios do Projeto Jovem Advogado”, o colegiado entendeu rejeitá-la e optar pela necessidade de implantar políticas com vistas à fomentar a participação do Jovem Advogados nas atividades da OAB.

Lages 13 de junho de 2015